



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 024/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, com endereço eletrônico em monteiro@monteiro.adv.br, neste ato representado pelo seu sócio BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o Nº 11.338, para a prestação de serviços de propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (“Tabela SUS”), o que majora o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal, pagando o valor de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal.

Feira da Mata - Bahia, 18 de abril de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito

